



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS – CCHSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA

MONITORIA 2019.1

Edital Para Seleção De Monitores Do Projeto “Articulação Entre Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais: Uma Proposta de Dinamização do Processo de Ensino e Aprendizagem” para o Semestre 2019.1

A coordenação do projeto de Monitoria, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital PRG/CEMM nº 42/2018, torna pública a abertura de vagas para seleção de monitores remunerados e não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o período letivo 2019.1.

1. Disposições Gerais

1.1 O programa de Monitoria da Universidade Federal da Paraíba, regulamentado pela Resolução 02/1996 do CONSEPE, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela CEM/ PRG, que envolve alunos bolsistas e voluntários, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e, conseqüentemente, com a docência.

1.2 A admissão de monitores não remunerados obedecerá aos mesmos critérios aplicados aos monitores remunerados. A condição de monitor bolsista ou voluntário depende da classificação dos candidatos e da oferta de bolsas para a disciplina objeto da monitoria.

1.3 O monitor bolsista fará jus a uma bolsa mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) por período letivo, de acordo com o contrato de monitoria.

1.4 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, média 7,0 (sete).

1.5 O monitor será desligado de suas funções em caso de: indisciplina; ausência das 16 horas mensais de trabalho, sem motivo justo; por descumprir as condições estabelecidas no contrato.

1.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: **milenefa@gmail.com**.

2. Objetivos da Monitoria

Conforme dispõe Resolução 02/96 do Consepe, são objetivos da monitoria:

- I – despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- II- promover a cooperação academia entre discentes e docentes;
- III – minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas;
- IV – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

3. Requisitos para o aluno candidatar-se à monitoria:

- 3.1 Inscrever-se diretamente no SIGAA UFPB, impreterivelmente do dia 25/06/2019 ao dia 30/06/2019.
- 3.2 Ser aluno da UFPB regularmente matriculado;
- 3.3 Ter sido aprovado com a nota mínima de 7(sete) na disciplina objeto da monitoria;

4. Processo Seletivo e Distribuição de Vagas

- 4.1 Cada aluno (a) poderá escolher apenas 1(uma) monitoria para concorrer.
- 4.2 O processo seletivo pautar-se-á na Resolução 02/96 do Consepe e será realizado por meio de Prova, Nota obtida na Disciplina e Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
- 4.3 A Prova de seleção será aplicada na forma escrita por uma comissão, conforme data informada no cronograma de atividades apresentado no Quadro 2, item 6.
- 4.4 A Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para o referido Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\frac{M=3P + 2D + C}{6}$$

- 4.5 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.
- 4.6 Não será permitido, para um mesmo aluno, o acúmulo de bolsa de monitoria concomitantemente com bolsas de estudo de outros programas mantidos pela UFPB.
- 4.7 Ao monitor convocado (aprovado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do SIGAA dentro do prazo previsto.
- 4.8 Problemas na documentação bancária, cadastrada no sistema, excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

5. Oferta de vagas de monitoria no semestre 2019.1

- 5.1 As vagas do referido projeto ofertadas para o semestre 2019.1 seguem a disposição do Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de Bolsas e Cotas de Voluntários para o semestre 2019.1

Disciplina	B	V	Professor
Elaboração e análise de projetos	1	-	Milene Felix de Almeida
Métodos quantitativos	1	1	Stephanie Ingrid Souza Barboza
Administração de Marketing II	1	1	Stephanie Ingrid Souza Barboza
Fund. da Matemática Superior	1	1	Chateaubriand P. Bandeira Junior
Teoria Geral da Administração II	-	1	Angélica Carina de Andrade Farias
Logística do agronegócio	-	1	Camila Cristina Rodrigues Salgado
Gestão Estratégica de Custos	1	1	Ana Caroline Salviano Ramos
Adm. de Sistema de Informação	-	1	Gabriela Coutinho M. de Souza
Legislação Social e Trabalhista	-	1	Iranice Goncalves Muniz
Administração Estratégica	1	1	Germana Tavares de Melo

Metodologia da Pesquisa Científica	-	1	Germana Tavares de Melo
Adm. das Arqit. Organizacionais	-	1	Jose Mancinelli Ledo do Nascimento
Gestão da Qualidade	-	1	Jose Mancinelli Ledo do Nascimento
Adm. da Produção e Operações II	1	1	Camila Cristina Rodrigues Salgado

* B (Bolsista) * V (Voluntário)

6. Cronograma de atividades

6.1 As atividades do referido projeto de monitoria seguirão conforme cronograma exposto no Quadro 2.

Quadro 2: Cronograma de Atividades

Atividade	Data	Responsável
Inscrições para os alunos	25 até 30/06/2019	Discentes
Aplicação de prova de seleção	01/07/2019 de 14h às 15h30	Coordenação do projeto
Reunião com os novos participantes do projeto	09/07/2019	Monitores e professores
Início da atuação dos monitores	04/07/2019	Cada monitor deve entrar em contato com o professor da disciplina logo após sua convocação.

Bananeiras, 25 de junho de 2019.